SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

PORTARIA Nº 34, DE 24 DE JULHO DE 2018.

Designa e contrata funcionário para o cargo de Gerente de Gestão Estratégica de Pessoas.

O Presidente do Conselho Federal de Química - CFQ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando a decisão proferida na VI Reunião de Diretoria do Conselho Federal de Química, realizada no dia 20 de junho de 2018, na sede do Conselho Federal de Química, que aprovou por unanimidade a nova estrutura organizacional provisória;

Resolve:

Art. 1º Designar para o cargo de Gerente de Gestão Estratégica de Pessoas, o Sr. Bruno Goytisolo Pires da Silva.

I – São atribuições do Gerente de Gestão Estratégica de Pessoas:

a) Coordenar e controlar as atividades inerentes a rotina de Departamento Pessoal;
b) Conduzir, coordenar e propor ações na área de relações trabalhistas e sindicais;
c) Apresentar propostas de normativos inerentes, como calendário institucional, normas referentes ao ponto eletrônico, normas de conduta, dentre outras.
d) Estruturar política de benefícios;
e) Analisar e apresentar propostas para política e programas de gestão de carreiras, cargos, salários e sucessões;
f) Estruturar programas nacionais de desenvolvimento e treinamento;
g) Estruturar e implantar planos de avaliação de desempenho;
h) Encaminhar, revisar e controlar documentação da gerência;
i) Estudar a viabilidade de implantação de métodos de *coaching* vinculado com a política organizacional;
j) Apresentar, implantar e acompanhar, sempre que pertinente, políticas e práticas nacionais de governança e gestão de pessoas;
k) Servir de apoio e interface à Gerência Geral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 25 de julho de 2018.

Brasília, 24 de julho de 2018.

José de Ribamar Oliveira Filho
Presidente do CFQ